



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.404.889/0001-38

DECRETO Nº 32/2.017

REVOGA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº. 05/2.017

O Prefeito do Município de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, respeitando todas as normas do ordenamento jurídico,

Considerando que o interesse público é a pedra basilar do ordenamento jurídico, contemplado por seus princípios estruturantes da supremacia do interesse público sobre o privado e o da indisponibilidade do interesse público pela Administração;

Considerando que o interesse público é o objetivo único e imprescindível não só do ato revogatório, mas de todo e qualquer ato administrativo;

Considerando que a Administração Pública tem o poder-dever, com ou sem provocação, de anular o ato administrativo, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder;

Considerando entendimento do STF insculpido na súmula nº 473 onde firmou o entendimento segundo o qual "A administração pode anular seus

**Av. Júlio Campos, 172 - Centro - CEP: 39820-000
Tel.: (33) 3533-1200 - Novo Cruzeiro - MG**

[Handwritten signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVO CRUZEIRO**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.404.889/0001-38

próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

Considerando as peculiaridades do Município, no que tange às receitas e gastos;

Considerando o juízo de conveniência e oportunidade, dentro da legalidade que rege a Administração;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o ato de convocação realizado no dia 10 de fevereiro de 2.017, da candidata Anna Caroline Figueira Santos, para o cargo de Fonoaudióloga, Edital de convocação nº. 05/2.017, até ulterior interesse público na convocação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novo Cruzeiro, 9 de março de 2.017.


Milton Coelho de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
Novo Cruzeiro - MG
Mat.: 5222

Prefeito do Município de Novo Cruzeiro